



## Informação: Alunos Vegetarianos

Caros Enc. de Educação,

De acordo com a **Circular Nº. C-DRE/2017/15** de 04/08/2017:

"Passa a ser obrigatória a disponibilização de uma opção vegetariana como oferta alimentar nas escolas. Assim, de modo a simplificar o processo de aquisição de matéria-prima, preparação e confeção de refeições vegetarianas, a Escola, no ato das matrículas que ainda se encontrem a decorrer ou até ao início do próximo ano letivo deve efetuar o levantamento dos alunos exclusivamente vegetarianos, de forma a planificar atempadamente as mesmas."

Como esta informação chegou em Agosto, muito após as matrículas, não foi possível inserir esta informação nos impressos de matrícula.

Assim, pedimos aos alunos/enc. educação que, se pretendem usufruir exclusivamente da ementa vegetariana, entreguem nos Serviços Administrativos uma declaração a referir que o(a) discente pretende usufruir da ementa vegetariana ao longo de todo o ano letivo.

Esta declaração deve ser entregue, preferencialmente, até ao dia 22 de setembro (para ser possível uma melhor organização do funcionamento do refeitório).

Para evitar confusão ou erros na compra da ementa "normal", os pratos da ementa vegetariana estarão disponíveis para consulta apenas na página da internet da escola.

Vila Franca do Campo, 12 de setembro de 2017